

## PORTARIA GP nº 537/2022

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, Jose Welliton de Melo Siqueira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico datado de 14 de outubro de 2022, que **RECOMENDOU** a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar e inclusive sindicância se necessário por **ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FALTAS INJUSTIFICADAS** na qual determinou a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possível acúmulo irregular de cargos público e faltas injustificadas por parte do servidor **WALACE DE SOUSA BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, Mat. 11447,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, inclusive sindicância se necessário, em face do servidor **WALACE DE SOUSA BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, Mat. 11447, a fim de que seja averiguado eventuais atos irregulares, concedendo ampla defesa e devido processo legal.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores nomeados pela Portaria GP nº 536/2022;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) a partir da data da publicação desta, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Ibimirim, 05 de dezembro de 2022.

**José Welliton de Melo Siqueira**

Prefeito

**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito de Ibimirim - PE